



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 076/2024 de 10 de outubro de 2024.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 18.291,65 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.291,65 (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0618200232.220 – Transferência Casa Militar/Defesa Civil – Portaria CM 25/2024 :
3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.013,96

0618200232.223 – Ações Resolução 010/Fundec – Desastres Poder Judiciário:
3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.277,69

=====

SOMA.....R\$ 18.291,65

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 4.013,96 referente a rendimentos de aplicação financeira do recurso 1179 – Recurso Casa Militar/Defesa Civil – Portaria CM 25/2024, e o valor de R\$ 14.277,69 referente a rendimentos de aplicação financeira do recurso 1180 – Recurso Poder Judiciário Defesa Civil – Resolução 010 FUNDEC.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 10 dias do mês de outubro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração